

Depoimento: Meu nome é Agatha Lúcia (moro em Pato Branco-PR) sou amputada de pernas e de um braço, da que é uma adolescente, estou em necessidade de cuidados especiais para todas as suas atividades diárias, além de ser dona de casa no período da tarde quando ela vai para escola realize trabalhos como dialeto, e também vender a renda. A Agatha nasceu com Paralisia Cerebral desde então me dedico a cuidar dela, e dos demais afazeres de casa e ainda quando posso, trabalho como dialeto. Ela come só sopa, legumes com alimentos pastosos e com sabor, é muito difícil, tem que ter muito cuidado para alimentá-la, mas só consegue engolir direito e, por isso perdeu muitos pesos, ela usa fraldas continuamente e faz fisioterapia duas vezes por semana. Ela é bem esperta entende tudo o que ouve ao seu redor, porém ela não fala, sabe o que é cabeça, braço e se gente pedir ela meche, e ela está sempre com um sorriso no rosto! Recebemos ajuda de fraldas mensalmente desta associação, as quais ajudam muito, pois antes eu tinha que comprar e agora com esse dinheiro posso comprar outras coisas tanto de higiene pessoal como outros artigos pra oferecer para ela.

Depoimento: Meu nome é Thais Fabris moro em Beltrão. Nas minhas 15 anos de idade me tornei mãe do meu primeiro filho Jean, que é o dia mais feliz da minha vida, quando ele nasceu eu fui desesperada que ele tinha problema de visão, onde conseguimos ir para Curitiba, e lá se foram muito tempo, muitos exames, até que me peguei grávida de novo, do segundo filho Jean, qual também apresentava problema na visão e lá foram muitas idas e vinda pra Curitiba, Curitiba onde os médicos vieram a nos dizer que os nossos dois filhos seriam deficiente visual, nosso mundo caiu, ficamos arrasados, mas com o tempo fomos nos conformando com os problemas e viemos para cidade para alfabetizar eles. Jean o segundo filho apresentava mais problemas, além da cegueira, também tinha problema mental e uma doença congênita no intestino, de novo para fazer tratamento, em uma dessas viagens com a ambulância do município viemos a sofrer um acidente e, donde eu vim ficar paraplégica, virei a ser cadeirante, onde tive que me adaptar a aceitar, mas graças a Deus com apoio da família da Casa de Apoio Irmão Cirilo, nós conseguimos recomeçar por que além de mim tinha mais o nené que usa fralda, por isso sempre vou ser grata à Casa Irmão Cirilo por ter me ajudado tanto com fraldas, e com cesta básica, por isso meu muito obrigado.

Entidade em Francisco Beltrão - Rua Santa Maria, nº 682, Bairro Centro Cívico / Telefone: (45) 3321-5553 (Próximo à Farmácia Municipal da Cango) Entidade em Pato Branco - Rua Procópio de Lima, nº 90, Bairro Bordon / Telefone: (45) 99127-9916 (Próximo Supermercado Center Norte).



Depoimento: Meu nome é Elton Luiz de Carl (moro em Francisco Beltrão) nasci em 1972, casado pai de 1 filho, trabalhava como montador de móveis ate 2004. Quando no dia 04 de julho de 2007 as 9:30 horas sofri um acidente automobilístico quando estava indo trabalhar (de caroneiro) em uma cidade vizinha, fui atingido nas vértebras C-5 e C-6 ficando tetraplégico, encaminhado para Hospital Carron em Curitiba onde passei por cirurgia coluna, em seguida fui para o Hospital Regional de Francisco Beltrão para receber parte do tratamento em hospitais de Beltrão, em 2008 fui para o Hospital São Camilo de Belo Horizonte permanecendo 42 dias internado devido a paralisia da perna esquerda e nesse dia em diante, após 1 ano e 6 meses de tratamento da esposa veio morar comigo, a senhora Melitta na mesma condição que eu, resolvi que precisava de ajuda financeira para acomodar os dois filhos e que a única maneira era pedir ajuda a todos os amigos e familiares, nessa época fui atendido em hospitais, varias clínicas, fizemos muitos exames, consultas, medicamentos, hospitalizações, nenhuma pra tudo, comer, dar banho, vestir, remédios, hospitalizar, aguardando retorno para o hospital de Francisco Beltrão, todo o despesa é todo custeado pelo governo municipal de Francisco Beltrão, que é a única coisa que eu tenho, que é a minha vida, só agradeço ao Deus que me ajuda muito com fraldas, que é a única coisa que eu preciso, de nossa braço amores do Irmão Cirilo, ai sobra pra mim, só agradecer, Elton relata "Sou uma pessoa feliz se eu não voltar andar de novo, sei que devo morrer".

Praticar a doação em favor da dignidade humana e formar cidadãos conscientes da necessidade do outro, e toda atitude que enxerga o outro é bem-vinda, e torna-a uma prática para promover o bem-estar de quem tem carências diárias. CONVIDAMOS, você para nos ajudar a manter esse trabalho, a ser um colaborador desta causa, venha ser um contribuinte, com valor espontâneo o que não fará falta para você, fará toda a diferença para quem precisa, entre em contato conosco pelos telefones abaixo. Quem nunca precisou não imagina a importância de receber. E para você que já é nosso colaborador nosso muito Obrigado!! São pessoas como você que nos fazem ter esperança de dar a volta por cima da mesma forma continuidade com esse trabalho. Venha conhecer esse trabalho em loco e/ou acompanhe pelo Facebook Casa de Apoio Irmão Cirilo.

Thais Fabris
Cecília L.B.

M

DJ



TREND360
MARKETING E COMUNICAÇÃO

Casa de Apoio
Irmão Cirilo

► O QUE FAZEMOS?

Auxiliamos pessoas com
paralisia cerebral, deficiência
física e acamados.

► FORNECEMOS A ESSAS PESSOAS:

Andador	Comadre	Leites (para sonda)
Cestas Básicas	Cadeira de banho	Muletas
Aspirador para succão	Cadeira de roda	Tipoias
Bota Ortopédica	Fraldas Geriátricas e Infantis	Órtese de membro inferior
Cintas Pós Cirúrgicas	Relógio para Oxigênio	
Papagaio	Suplemento alimentar	

Flávio
Regina J.B.

DJ

M



(<https://www.unimed.coop.br/web/canal-unimed-parana/francisco-beltrao/francisco-beltrao-unimed-doa-roupas-para-a-casa-irmao-cirilo>)



Canal Unimed Paraná

Francisco Beltrão

Notícias(<https://www.unimed.coop.br/web/canal-unimed-parana/noticias-unimed>)

Sala de Imprensa (<https://www.unimed.coop.br/web/parana/sala-de-imprensa/contatos>)

Revista Ampla (<http://www.revistaampla.com.br/>)

Francisco Beltrão: Unimed doa roupas para a Casa Irmão Cirilo

Esta foi uma das ações do Dia de Cooperar de 2021

Francisco Beltrão: Unimed doa roupas para a Casa Irmão Cirilo

Esta foi uma das ações do Dia de Cooperar de 2021

29 Julho 2021



Roupas e calçados da campanha do agasalho da Unimed Francisco Beltrão, arrecadados entre os colaboradores como parte da programação do Dia de Cooperar, foram repassadas na última semana para a Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, que atende pessoas com paralisia cerebral, deficiência física e acamados.

O Dia C foi comemorado em 3 de julho, primeiro sábado do mês. A ideia central do evento é que seja um dia reservado para fazer o bem, em que voluntários façam uma atividade que ajude a transformar a vida das pessoas.

Foto: equipe da Unimed de Francisco Beltrão que fez a entrega das doações.

Assessoria de Imprensa

Fonte: Unimed Francisco Beltrão

*Flávia B. Aguiar Jr. 08
m*

Francisco Beltrão: Unimed doa roupas para a Casa Irmão Cirilo



**Equipe da Unimed que levou as doações
para a Casa Irmão Cirilo.**

Da assessoria - Roupas e calçados da campanha do agasalho da Unimed Francisco Beltrão, arrecadados entre os colaboradores como parte da programação do Dia de Cooperar, foram repassadas na última semana

*Esta foi uma das
ações do Dia
de Cooperar de
2021.*

de julho, primeiro sábado do mês, e a ideia central do evento é que seja um dia reservado para fazer o bem, em que voluntários fazem uma atividade que ajude a transformar a vida das pessoas.

para a Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, que atende pessoas com paralisia cerebral, deficiência física e acamados. O Dia

C foi comemorado em 3

de julho, primeiro sábado do mês, e a ideia central do evento é que seja um dia reservado para fazer o bem, em que voluntários fazem uma atividade que ajude a transformar a vida das pessoas.

SÚMULA DE

Rádio Fone J&B

SOLIDARIEDADE

Casa de Apoio Irmão Cirilo precisa de doações

Esta é uma entidade de atendimento, que tem por finalidade contribuir com pessoas acamadas.



Redação • 01/03/2019 - 07h49min



Rosani Prigol, assistente social, e João Maria Stunpf, presidente da Casa de Apoio Irmão Cirilo.

Foto: Leandra Francischetti

“Todo trabalho desenvolvido é mantido 100% por doações através do telemarketing da entidade”, comenta Rosani Prigol (Danny), assistente social da Casa de Apoio Irmão Cirilo. A entidade atende quase 400 beneficiários em 38 municípios do Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina. Em dezembro de 2018, teve assembleia e a troca da direção, na gestão 2019-2020.

Segundo João Maria Stunpf, atual presidente, além da assistência material, a Casa oferece atendimento social e psicológico para o beneficiário, o cuidador e a família. Mensalmente, são ministradas palestras com profissionais voluntários das diversas áreas. São formados grupos de apoio emocional, nos quais os participantes têm a chance

*Flávio B. Stunpf Jr.
m*

de trabalhar suas dores. “Esta troca de experiência entre eles é de fundamental importância para os cuidados com os acamados, porque eles podem sanar dúvidas diretamente com o profissional.” São atendidas pessoas com paralisia cerebral, deficiência física ou acamados em situação social e econômica vulnerável, colaborando com a melhoria do bem-estar. Os beneficiários recebem gratuitamente fraldas geriátricas, fraldas infantis, absorvente cirúrgico, leite integral e suplemento alimentar, para os que se alimentam por sonda.

Mais sobre [casa de apoio irmão cirilo doações](#)

Flávio J. G. m
Tak

Fábio B. asa de Apoio Irmão Cirilo precisa de doações

jamento) e Valdir Daiscav (vendedor de redes). "Ainda estamos no processo de transição, procurando o suporte ao bom trabalho desenvolvido pela equipe do Lindomar, que acompanhar os projetos e ser-

Na região
A Sanepar de Francisco Beltrão responde por 33 sistemas de abastecimento de água de 24 municípios. Do total, dez municípios têm tratamento de es-

do e, à noite, o esgoto é esgotado, ser largado em coletor no mar. Outra informação importante é que 100% dos perimetros urbanos que atendemos têm abastecimento que é adequado", complementa Alvaro.

Fábio B.
*é uma entidade
privada, que
não tem
nenhuma com
as acamadas.*

Todo trabalho feito é mantido por doações através do Marketing da entidade Rosani Prigol assistente social da Apoio Irmão Cirilo, que atende quase 400 pessoas em 38 municípios do Parana e Santa Catarina. No mês de setembro de 2018, teve a troca da direção 2019-2020.

João Maria Mical presidente, sistência material, recebe atendimento



periência entre eles é de fundamental importância para os cuidados com os acamados, porque eles podem sanar dúvidas diretamente com o profissional." São atendidas pessoas com paralisia cerebral, deficiência física, ou acamados em situação social e econômica vulnerável, colaborando com a melhoria do bem-estar. Os beneficiários recebem gratuitamente fraldas geriátricas, fraldas infantis, absorvente cinturão, leite integral e suplemento alimentar, para os que se alimentam por sonda.

Rosani Prigol, assistente social, e João Maria Stunpi, presidente da Casa de Apoio Irmão Cirilo.

Chegou o Mercadão dos Óculos

*Franquia oferece
produtos com*

000204

ENTREGAS CESTA DE NATAL DEZEMBRO 2020



Gleison
Regine J.S.
m

DK

000205



Flávia B. Rego Jr. M

PF

CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO, FRANCISCO BELTRÃO, PR

Esse projeto surgiu com uma iniciativa da fundadora (Maria Catarina Pereira) que trabalhou na UOPECAAN(Hospital de câncer de cascavel – União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer), por 5 (cinco) anos, e se deparava dia a dia com as famílias menos favorecidas socialmente havendo a necessidade de comprar fraldas e alimentos especiais aos seus familiares e muitas vezes sem condições financeiras.

Para dar início ao projeto à fundadora refinanciou o automóvel particular, pois precisava de recursos financeiros. No dia 13/02/2007 deu inicio a fundação da Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, foi tomado todos os cuidados legais desde a criação do estatuto para posteriormente dar inicio as atividades. Em presença disso foi formado a equipe que faria parte da diretoria da Entidade, bem como a contratação dos profissionais assistente social e psicóloga.



Márcia B *José J B* *m* *DK*

000207



Parceiro Repórter m DK

000208



1.

2. ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO

Fábio Spurlo
m
[Handwritten signature]

000209



Plácido Ribeiro Jr
m
DK

000210

13:03

Voice LTE1 .||| Voice LTE2 .|||

← Casa de Apoio Irmão Cirilo



Casa de Apoio Irmão ... ▾

Visão geral

Anúncios

Caixa de Entrada

Página inicial

Publicações

Vídeos

Fotos

Casa de Apoio Irmão Cirilo

Irmão Cirilo

16 de dez. de 2020 ·

...

A ACAIC (Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo) de Francisco Beltrão realizou do dia 7 ao dia 19 a entrega dos benefícios juntamente com a cesta de natal para os municípios parceiros, os quais os responsáveis farão a distribuição para os beneficiários de cada município.



+16

Criar publicação



Flávia Reis J.S. m

DK

13:06

VOLTE1 VOLTE2

[← Casa de Apoio Irmão Cirilo](#)

Casa de Apoio Irmão ... ▾

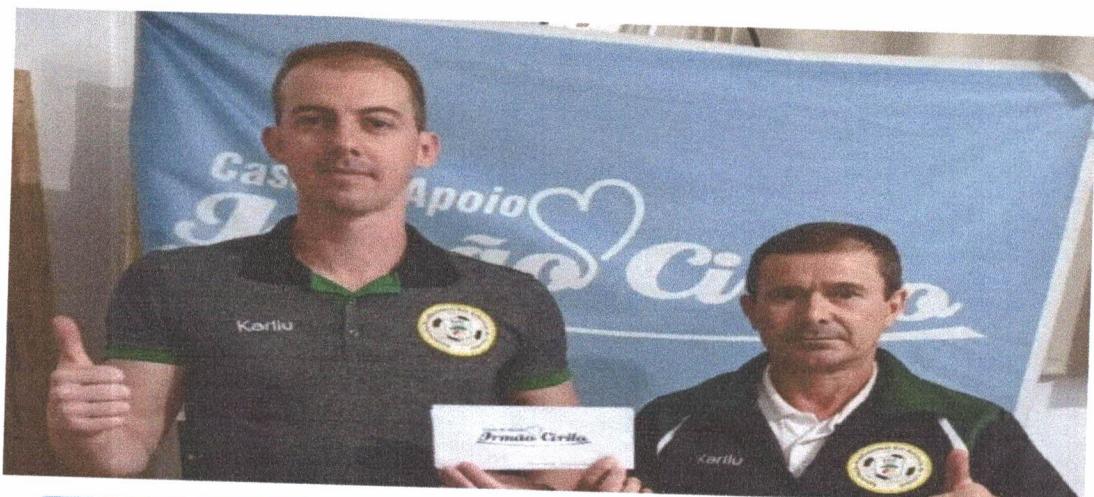
[Visão geral](#)[Anúncios](#)[Caixa de Entrada](#)[Página inicial](#)[Publicações](#)[Vídeos](#)[Fotos](#)

Casa de Apoio Irmão Cirilo

19 de ago. de 2020 •

...

Presidente da ACAIC João Maria Stunpf, recebendo das mãos de Robson Babinski (recibo de transferência bancária), referente a doação no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) respectivo a Rifa Solidária dos Árbitros Paranaenses/APAF-PR. A entidade agradece esta colaboração, os valores recebidos a título de doação serão revertidos em compra de benefícios os quais serão entregues para as pessoas atendidas pela entidade.

[Criar publicação](#)

Robson Babinski M

Quarentena da DOAÇÃO

14 dias letivos para fazer o bem!

De 06 a 27 de outubro

O Projeto de Extensão "Ações Extramuros" e o curso de Psicologia, convida a todos a participar da campanha de arrecadação em prol a Casa de Apoio Irmão Cirilo e Mão Amiga

Haverá troca por horas:

Kit lenço e touca= 15 horas
 01 Caixa de leite integral= 05 horas
 01 Pacote de fralda geriátrica (tamanho m, g, xg)= 15 horas
 Kit completo (01 touca ou lenço + 01 caixa de leite integral + 01 pacote de fraldas geriátricas)= 40 horas

Local de entrega:

Centro de Psicologia Aplicada

Horário de Atendimento:

08:00 às 12:00

13:00 às 19:30



Você está em: [Início](#) » [Assistência Social](#) » [Guarda de São Cristóvão doa mais de três toneladas de alimentos](#)

Guarda de São Cristóvão doa mais de três toneladas de alimentos



A Associação Guarda de São Cristóvão de Francisco Beltrão está completando 60 anos e dentre as atividades para marcar a passagem da data realizou mais uma ação de solidariedade e de cidadania. Fez a doação de mais de três toneladas de alimentos para a secretaria municipal de Assistência Social e mais quatro entidades. A entrega aconteceu na manhã de sábado (24), no Calçadão.

Todos os anos a Guarda realiza a promoção da pizza e o lucro é investido na aquisição de alimentos para a população em situação de vulnerabilidade. Neste ano foram comercializadas 1.845 pizzas, bem mais que no ano passado, quando foram comercializadas 1.561. Arroz, farinha de trigo, macarrão, fubá, sal e óleo de soja foram os itens doados.

Além da secretaria de Assistência Social, foram contempladas a Amarbem, coordenada pela comissão de voluntários e pela Congregação Pequenas Irmãs da Sagrada Família, Casa de Apoio Irmão Cirilo, Mão Amiga e Associação Beneficente Santa Rita de Cássia.

Adão Carvalho, presidente da Guarda, e Valdemiro Azzolini, coordenador da promoção, falaram nome da entidade. Também participaram os demais integrantes da Guarda, representantes das entidades beneficiadas e os representantes da administração municipal, Alaércio Corazza, Chefe de Gabinete, Antonio Carlos Bonetti, secretário da Administração, e Flávia Bedin, coordenadora da secretaria municipal de Assistência Social.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 10 / 2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura On-line

Alaércio J. B. M.

000214



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO
Rua: Santa Maria, 682 – Bairro: Guanabara.
Francisco Beltrão/PR - CNPJ: 08.643.582/0001/36
Tel. (46) 99110 5653

DOAÇÃO DA GUARDA DE SÃO CRISTOVÃO

Com o projeto da Guarda de São Cristóvão com a venda de pizzas benéficas foi distribuído alimentos para 5 entidades uma delas foi a Casa de Apoio Irmão Cirilo onde recebemos mais de 630 kg de alimentos que ainda serão separados e distribuídos aos nossos beneficiários.

14:33 · 14 Julho 2021 · Casa de Apoio Irmão Cirilo

630 kg de alimentos.
Nosso agradecimento aos trabalhos realizados.

Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo que atende pessoas com Paralisia Cerebral, Deficiência Física e acamados Parabeniza Associação Guarda de São Cristovão pelo seus 60 anos.
Nossa gratidão pela parceria no Festival de Pizza Beneficiente onde parte dos valores arrecadados foi destinados a nossa Casa de Apoio Irmão Cirilo e outras entidades do município que com suas particularidades merecem aplausos pelo trabalho dedicado a população de Francisco Beltrão.
Na data de 24 de julho nossa entidade esteve presente na Praça Central para receber mais de 630 kg de alimentos.
Nosso agradecimento aos trabalhos realizados.

Criar publicação

PAULA CRISTINA FRANÇA FELISBINO
ASSISTENTE SOCIAL –CRESS 13576 – 11º REGIÃO/PR

Paula C. França F.
Assistente Social
CRESS 13576 -11º Região/PR

ASSINATURA E CARIMBO

CONFERE COM ORIGINAL

Paula França

EM 26/10/2021
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000215



CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/10/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Fábio S. Rejane Jr
m 10

000216

CONFERENCIA COM ORIGINAL

26/10/2021

BETTIN

José M

LISTA DE BENEFICIÁRIOS DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
 ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO
 Rua: Santa Maria 682 - Bairro: Guanabara.
 Tel: (46) 99110-5653

	Beneficiário/Usuário	Endereço	Bairro	RG	CPF	Cuidador Responsável	Telefone	Tipo / Benefício	Recebe Mesa Brasil
1	Ademir Guimaraes	Rua Quadra - Terra Nossa Jundiaí, 295	Padre Utricio	12.355.905-3	426.301.009-44	Debora Santiago	46-98400-0745	1 Fralda G	x
2	Ana Paula Languer Pasko	Terra Nossa	Pinheirinho	7.102.519-852	017.472.600-70	Celia Aparecida Languer	46-99900-1570	1 Fralda G	x
3	Andre Luis Dias	Terra Nossa	Padre Utricio	14.665.821-4	115.667.839-99	Jucimari Rosa de Mello	46-98816-1162	1 Fralda EG	x
4	Andrius Guilherme de Mello	Irapuru, 175	Minasqueu	4.990.612-9	408.284.769-34	Domicilia Areiza	46-98802-9121	1 Fralda XXG Infantil	x
5	Angelo de Lima	Rua Manília, 191	Padre Utricio			Nadir Neto de Souza	46-3524-4276	1 Fralda G	x
6	Aricia Neto de Souza	Rua São Gabriel, 286	São Miguel	9.856.887-5	010.351.639-50	Marines T. S. Prado	46-99102-3442	1 Fralda G	x
7	Artlison Rafael S. Valente	Rio Tuna	Interior	2.253.444	139.739.879-20	Casemiro Tonello	46-98805-2434	1 Fralda M	x
8	Avelino Tonello	São Francisco, 35	São Miguel	12.105.591-9	064.076.149-61	Fátima Sutil	46-98976-9540	1 Fralda M	x
9	Clarinda Rodrigues	Santa Rosa, 277	Jupiter		080.670.319-78	Juvilene Bach Baldo	46-99912-2858	1 Fralda EG	x
10	Claudinei Baldo	Linha Macagnan	Interior	2.934.110-2	240.950.959-20	João Donizete Chaves	46-98997-6653	1 Fralda EG	x
11	Edi Dornelles Chaves	Guarulhos, 403	Pinheirão		076.563.449-04	Josiane L. do Nascimento	46-98828-8514	1 Fralda EG	x
12	Eduarda L. do Nascimento	Rua Sabá, 302	Padre Utricio	1.019.294	708.708.359-34	Adriel Luiz Moschen	46-98906-4698	1 Fralda G	x
13	Egidio Valentim Moschen	Rua Santa Maria Goretti, 789	São Miguel	13.423.622-1	058.026.719-98	Antônio Beato	46-98808-8921	1 Fralda M	x
14	Elison Beato	Rua Dois Vizinhos, 76	Alvorada	5.139.632-4	706.984.488-91	Nelcira de Carli	46-99921-8167	1 Fralda M	x
15	Elton Luiz de Carli	Av. Getúlio Vargas , 482	Cristo Rei	10.846.627-8	697.704.179-04	Edson Barroni	46-99901-2297	1 Fralda G	x
16	Elza Barroni	Rua Santa Maria Goretti, 789	São Miguel	14.353.001-9	058.026.719-98	Antônio Beato	46-98808-9921	1 Fralda G	x
17	Erika Beato	Rua Quadrada, 1984 - Terra Nossa	Padre Utricio	14.132.082-3	012.659.359-04	Rosângela G. Ventura	46-99980-6625	1 Fralda P	x
18	Gabriel Henrique G. Ventura	Rua Minas Gerais, 325	Alvorada	10.440.478-2	010.225.549-05	Manley Bonitolini	46-99919-4495	1 Fralda M	x
19	Gabriela Bortolini Macedo	Rua Luiz Prolo, 422	Bom pastor	14.614.737-2	094.715.579-17	Matius Wilk dos Santos	45-98432-7538	1 Fralda P	x
20	Guilherme Wilk Dos Santos	Rua Olaviano T. Dos Santos	Industrial			Ivanir Salete Finger	46-3523-3209	1 Fralda G	x
21	Iraci Finger	Rua Francisco Borguezan, 60	Cantelmo	13.805.812-3	011.000.968-06	Maria de Oliveira Bueno	46-98802-1008	1 Fralda EG	x
22	Ivania da Rosa	Rua Sivestre Marcello, 202	Padre Utricio	6.959.139-6		Cleide de Abreu	46-98811-4353	1 Fralda EG	x
23	Ivaini Padilha	Rua Anori Nere - Terra Nossa	Padre Utricio	14.208.009-5	083.063.239-55	Janele Rodrigues	46-99118-9394	1 Fralda M	x
24	Jacqueline R. dos Santos	Praticabé, 100	Pinheirão	13.489.272	078.754.509-90	Tráss Fabris	46-99906-9459	1 Fralda M	x
25	Jean Fabris	Rua São Tome, 88	São Miguel	5.625.652-0	762.049.879-68	Maria da Rocha	46-98802-6499	1 Fralda G	x
26	Jose Valmir A. Da Rocha	Rua Giacomo Felipe, 1014	Vila Nova	10.668.783-60	940.625.019-53	Filomena F. Ribas	46-99911-3765	1 Fralda EG	x
27	Julietta da Silva Felipe	Rua Andorinha , 66	Padre Utricio	14.638.381-5	124.148.119-94	Maria de Lurdes Machado	46-99838-4137	1 Fralda P	x
28	Kauã Gustavo A. Xavier	Av. Tucano	Padre Utricio		141.219.019-32	Raquel Souza Oliveira	46-99840-6797	1 Fralda G- infantil	x
29	Laura Beatriz S. Oliveira	Rua Florovante Cella, 309	Padre Utricio	7.892.766-6	026.337.269-33	Monica Pichatto	46-99803-5606	2 Fralda G	x
30	Leandro Barbosa	Rua Londrina, 150	Vila Nova	12.521.043-0	111.558.679-20	Ilse Tomasi	46-3524-5551	1 Fralda EG	x
31	Leticia Vitoria S. Oliveira	Av. Tucano	Padre Utricio	141.219.008-60	149.879-37	Raquel Souza Oliveira	46-99802-6499	1 Fralda G	x
32	Lucas Emanuel B. de Mello	Rua Cisne, 61	Padre Utricio	13.434.864-0	099.505.319-77	Lenir F. dos Barbosa	46-99913-2753	1 Fralda G	x
33	Lucas Leite Santos	Rua Calopó, 48	Padre Utricio	1.330.064-60	065.692.919-71	Terezinha Leite dos Santos	46-99835-4654	1 Oestia Basica Eventual	x
34	Lucas Pereira	Vila Rural Águia Viva	Interior	13.325.645-8		Sirlene Vieira	46-99803-5606	2 Fralda G	x
35	Lurdes Bernadete S. Soares	Nova Concordia	Pinheirão	10.845.015-0	068.006.989-39	Lurdes Sutil	46-98828-9253	1 Fralda G	x
36	Luiz Otávio Souza Naves	Rua São Francisco , 47	Cango		049.239.409-13	Marcia A. dos Santos	46-98801-6116	1 Fralda G	x
37	Maria da Luz M. da Silva	Rua Nova, 187	Padre Utricio	6.646.537-3	977.344.389-20	Ronaldo Benito Pereira	46-99906-1272	1 Cestia Basica Eventual	x
38	Maria de Lurdes Carneiro	Rua Nova Iguacu, 136	Cristo Rei	3.159.199-6	335.270.679-49	Jurandir Moraes da Silva	46-98819-3325	1 Fralda EG	x
39	Maria Eduarda Cremoni	Amazonas, 845	Pinheirão	10.035.277-0	062.310.429-60	Catia Carneiro	46-98824-1943	1 Fralda M	x
40	Marieli Almeida Anacleto	Travessa Souza Naves, 45	Luther King	13.530.412-3	087.850.639-23	Giovanni Cremone	46-98821-9366	1 Fralda EG	x
41	Marieli de Souza Bueno	Rua Peru, 30	Luter King	10.440.099-0	009.042.869-24	Neli Anacleto	46-99935-1600	1 Cestia Basica Eventual	x
42	Neide Pires de Lima	Hercílio Guedes, 228	Sadia	5.292.088-4	718.255.769-04	Roselei Souza Bueno	46-98937-8555	1 Leite Integral	x
43	Oraldina Vogt Lanzen	Rua João Soraíso, 239	Cantelmo	3.057.964-0	839.629.219-15	Tiago Lima	46-9936-6718	1 Fralda G	x
44	Patrícia dos Santos Rosa	Rua Paratiávias, 165	Padre Utricio	8.560.342-6	498.586.869-49	Marcos Roberto de Oliveira	46-98930-4213	1 Fralda G	x
45	Rafael Perico Pereira	Paulo Gomes de Costa, 181	São Cristovão		010.988.819-85	Maria Neli dos Santos	46-99831-3774	6 Leite integral	x
46	Rafael Perico Pereira					Marcia Perico	46-99931-3774	1 Fralda G- infantil	x

49	Robson Barbosa da Luz	Rua São Joaquim , 742	Cristo Rei	10.668.029-9	011.046.309.-06	Ines Zándona	46-98906-2180	1	Fralda G
50	Rosa Jose Vieira	Rua Dallas , 93	Jardim Virginia	5.162.418-1	016.381.929-79	Maria Vieira do Nascimento	46-98811-4721	1	Fralda EG
51	Rosane dos Santos e Souza	Rua Nilceri , 790	Alvorada	9.062.345-1	095.291.869-55	Marizete T. Britto Santos	46-98941-0580	1	Fralda G
52	Rosangela Miller Squinsani	BR-280	Aguia Branca	13.040.448-0	055.879.989-24	Ironi M. Squinsani	46-99118-5588	1	Fralda G
53	Salete Maria B. de Souza	Jose Bonifaci , 71	São Miguel	4.725.315-2		Janaína Carla Pilar da Silva	46-98975-8963	1	Fralda G
54	Silvi Pilatti	Rua Senador Vergueiro, 224	Cango	6.912.023-7		Sirlei Pilatti	46-98979-3414	1	Fralda G
55	Sueli Pereira dos Santos	Condomínio do Idoso	Luther King	563.668.269-15		Loredo dos Santos	46-98922-9319	1	Fralda EG
56	Tais Roberta Soares	Rua Minas Gerais , 61	Alvorada	10.668.074-4	011.037.039-27	Dandara Barbosa	46-98982-3058	1	Fralda G
57	Tereza Rizan	Av. Gramado , 240	Jardim Floresta	965.336.219-20		Ivoneide da Silva	46-98974-4866	1	Fralda G
58	Tais Fabris	Piracicaba, 100	Pinheirão	8.015.522-0	006.034.239-06	Tais Fabris	46-98915-5622	1	Fralda M
59	Valmir Pires	Guilherme Lindner, 35	Sadia	010.574.839-07		Nelson Pires	46-98415-9582	1	Fralda G
60	Velocinda Lima Machado	Rua Argentino Salvati, 26	Cantelmo	5.847.061	001.720.799-18	Vicentina Lima Machado	46-98820-2381	1	Fralda G
61	Venilde Vizenin Lazartot	Rua Para, 910	Industrial	3.777.039-6		Tadeu Lazarotto	46-3533-2254	1	Fralda EG
62	Veranice Soares de Mello	Rio saudade	Interior	10.667.976-2	070.894.629-19	Lenir de Lima de Mello	46-98970-2229	1	Fralda EG
63	Ysselle Abreu Rimoldi	Cabo Frio, Fundos	Pinheirinho	12.488.267-2	062.341.549-64	Lucia Rimoldi	46-98800-1100	1	Fralda P
64	Yuri Gabriel Borges de Moraes	Catanduvas, 520	Pinheirão	13.936.478-3	1099.921.019-48	Gisell C. Borges	46-98833-7263	2	Fralda XGG Infantil

Paula Cristina França Felisbino
 Assistente Social
 CRESS 13576 - 11º REGIÃO/PR


Paula C. França F.

Assistente Social

CRESS 13576 - 11º Região/PR

COPIA, TERE COM ORIGINAL

26/10/2021

INTURA MUN. DE FCO. S. J. B.

Agácia
 Andréa
 Jéssica



INTURA MUN. DE FCO. S. J. B.

INTURA MUN. DE FCO. S. J. B.

INTURA MUN. DE FCO. S. J. B.



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO
 Rua: Santa Maria, 682 - Bairro: Guanabara.
 Francisco Beltrão - PR
 CNPJ: 08.643.582/0001/36 Tel. (46)99110-5653 e 99127-9916
 Face book, Casa de Apoio Irmão Cirilo

357 - Peças de Roupas Recebidas Doação SESC / PR - 2020

Nº	Família Beneficiada	Qnt. de Peças	Assinatura
1	Maria Bento	08	Maria Bento
2	Monica Pecinatto	08	Monica Pecinatto
3	Jucimeri R. Mello	10	Jucimeri Rosa de mello
4	Angelo dos Santos	05	Angela dos Santos
5	Neli A. Anacleto	10	Neli A. Anacleto
6	Gilvani Ap. Cremeni	02	Gilvani com os
7	Josiane L. Nascimento	05	Josiane Lemes
8	José Barbosa Filho	16	José
9	Maria S. Rodrigues	12	Mario S. Rodrigues
10	Maria Machado	10	Maria de Souza Machado
11	Sueli Pires (esposa levar)	12	Sueli
12	Rosilei S. Bueno	16	Rosilei de S. Bueno
13	Marily Guimaraes	17	Marily Guimaraes
14			
15			→ 
16	Maria Neli Santos	11	Meli Santos
17	Ademir José Squinsami	12	Ademir José Squinsami
18	Marines T. S. Pedro	15	Marines T. S. Pedro
19	Lenir F. S. Barbosa	08	Lenir
20	Vicentino Machado	03	Vicentino
21	Maria Bueno	02	Maria

Francisco Beltrão: 23 de Junho de 2020 CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/10/2021

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

PF
Flávio

M
Leônida Júnior

Fecomércio
Sesc Senac ISPO

Sesc

CADASTRO DE ATENDIMENTO: INSTITUIÇÃO/ENTIDADE SOCIAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: AÇÃO SOCIAL / SESC-PR

PROJETO: CAMPANHA DO AGASALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE SOCIAL

Nome da Instituição (de acordo com o estatuto): CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO

C.N.P.J.:

08.643.582/0001-36

Endereço/Rua/Nº/Barro/Município: RUA SANTA MARIA 682

CEP: 85604-000

(DDD) Telefone: 48 99110-5653

E-mail Institucional:

Nome completo do responsável/Dirigente: ROSANE LURDES PRIGOL

Nº pessoas atendidas mensalmente:

Área de atuação:

- Assistência social
- Cultura
- Defesa de direitos
- Educação

Habitação
Meio ambiente
Saúde
Outra _____

Possui cadastro no Programa Mesa Brasil?

SIM

Recebeu a visita institucional do Sesc? SIM

Público atendido:

- Crianças e/ou adolescentes
- Dependentes químicos
- Famílias em situação de vulnerabilidade social
- Idosos em situação de acolhimento
- Imigrantes
- Indígenas
- Jovens e/ou adultos

- Mulheres vítimas de violência
- Pessoas c. Deficiência - adultos
- Pessoas c. Deficiência - crianças e/ou adolescentes.
- Pessoas em situação de rua
- Pessoas idosas
- Quilombolas
- Outro: _____

3. RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE REFERENTE ÀS DOAÇÕES:

- I – A instituição receberá a doação de uma única Unidade do Sesc, não podendo solicitar ou retirar doações em uma segunda Unidade Sesc;
- II – A instituição receberá a doação uma única vez na Campanha no ano do cadastro;
- III – A instituição deverá disponibilizar gratuitamente ao seu público alvo as doações recebidas;
- IV – É PROIBIDA a comercialização ou venda de qualquer um dos itens doados pelo Sesc;
- V – É PROIBIDA a distribuição dos itens recebidos à funcionários da instituição, familiares ou repassar à terceiros;
- VII – A instituição ao realizar a entrega direta dos itens recebidos e/ou registros da mesma, seja em documentos ou em qualquer meio de comunicação, deverá informar a origem da doação, a qual se deu por meio de Campanha e doação realizada pelo Sesc Pr.

Estou de acordo com as responsabilidades citadas.

ATENDIMENTO – QUANTIDADE DE ITENS ENTREGUES A INSTITUIÇÃO/ENTIDADE SOCIAL

A INSTITUIÇÃO RECEBEU A DOAÇÃO DAS SEGUINTE QUANTIDADES DE ITENS:

200	Roupas Femininas	57	lençóis	TOTAL de Itens repassados: 354
100	Roupas Masculinas		Calçados	
	Roupas Infantis		Diversos: (gorros, luvas, acessórios e outros).	

Este cadastro é válido para atendimento somente no ano de 2020. CONFERIR COM ORIGINAL

Local /Data/Mês/Ano:

FRANCISCO BELTRÃO _23_ de _JUNHO_ de 2020_

EM 20/10/2021

Assinatura do responsável pela Instituição	UNIDADE SESC/PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO
	FRANCISCO BELTRÃO
	Responsável pela entrega:
	JOVANKA FONINI Função: TÉCNICA DE ATIVIDADES

M

Flávia SB DK Jovanka JO



26 Latas de Leite Ninho recebido de doação Mesa Brasil – SESC
Pessoas beneficiadas

Qntdade	Nome Beneficiário	Nome Mãe e/ou Responsável	Telefone	Endereço
02	Lucas Leite	Terezinha Leite	99935-4554	Rua das Calopítas 48, Padre Ulrico
02	Kaua Gustvo A. Xavier	Maria de Lrdes Machado	99938-4137	Rua Andorinha, 66, Padre Ulrico
02	Andryus G. de Mello	Jucemeri de Mello	98802-9121	Loteamento Social, s/nº Terra Nossa
03	Elisson e Erika Beatto	Terezinha Beatto	98808-9921	Rua Sta. Maria Goretti, 798 São miguel
02	Rafael P. Pereira	Marcia Pereira	99903-7831	Rua Paulo Gomes, 181, São Cristovão
02	Maria Eduarda Cremoni	Gilvana Cremoni	98821-9366	Rua Amazonas, 845. Pinheirão
02	Eduarda Nascimento	Josiane do Nascimento	98828-8514	Rua Guarulhos, 403, Pinheirão
03	Kauã. Kauana e Samuel Santos	Angela dos Santos	*****	Rua Beltrão, 477. MarrecaS
02	Arilson Soares Valente	Marines do Prado	99908-0357	Rua São Gabriel, 286 (fundos) São Miguel
02	Jhon Levi Rodrigues dos Santos	Damasio Santos	99930-8037	Rua Mandaguari, 744, Entrs Rios
02	Lucas Emanuel Barbosa de Mello	Lenir Baarbosa	99935-6291	Rua Sisne, 61, Padre Ulrico
02	Yuri G.B. Moraes	Gisele Borges	98832-3771	Rua Catanduvras, 520, Pinheirão

Francisco Beltrão: 19 de Maio de 2020

Francisco Beltrão
Rosari L. Prigol (Assinatura)
Assistente Social
CRESS 8795 - 1º Região PR
EM 26/10/2021
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000221
Francisco Beltrão

CAMPANHA DE NATAL – “O NATAL MAIS GENEROSO DE TODOS”
Termo de Compromisso das Entidades Beneficiárias

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 05.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como ‘Administração Regional no Estado do Paraná’, com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro ‘A’, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado, por seu Diretor da Divisão de Esporte, Lazer e Saúde, MARCUS VINICIUS DE MELLO, brasileiro, casado, administrador, com Identidade/RG nº 2.097.171-1 SESP/PR e CPF/ME nº 403.675.769-53, doravante denominado SESC/PR, e a ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 08.643.582/0001-36, entidade sem fins lucrativos, fundada em 13 de fevereiro de 2007, com sede na Rua Santa Maria, nº 340, Guanabara, CEP 85.604-000, em Francisco Beltrão, PR, neste ato representada por seu presidente, JOÃO MARIA STUMPF, brasileiro, casado, comerciante, com Identidade/RG 3.399.263-7 SSP/PR e CPF/ME 476.453.269-92, doravante denominada ENTIDADE firmam este instrumento de comum acordo, e na melhor forma de direito, objetivando a participação de instituições cadastradas no SESC na CAMPANHA DE NATAL da BRF S.A. chamada “O NATAL MAIS GENEROSO DE TODOS”, em conjunto com o SESC por meio do Programa Mesa Brasil Sesc, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

- 1.1 Constitui objeto do presente a participação da ENTIDADE na Campanha de Natal “O Natal Mais Generoso de Todos”, junto com o PROGRAMA Mesa Brasil Sesc para o recebimento de unidades de aves doadas pela realizadora BRF S.A.
- 1.2 A distribuição gratuita de aves pelo Programa Mesa Brasil Sesc acontecerá mediante vigência da CAMPANHA da BRF, no período de 01 de novembro a 22 de Dezembro de 2020.

Cláusula Segunda – Das obrigações da ENTIDADE:

Para participação na CAMPANHA em conjunto com o Programa Mesa Brasil Sesc a ENTIDADE sujeitar-se-á aos critérios e obrigações abaixo relacionados, devendo:

- 2.1. Estar cadastrada no Programa Mesa Brasil Sesc em conformidade aos critérios de elegibilidade deste Programa;
- 2.2. Ser ENTIDADE indicada pelo Programa Mesa Brasil Sesc para participar da CAMPANHA mediante parecer favorável de acompanhamento do trabalho social desenvolvido;
- 2.3. A ENTIDADE deverá realizar atendimento gratuito às famílias em risco social ou nutricional contempladas pela CAMPANHA;
- 2.4. Repassar gratuitamente as aves recebidas pela BRF para famílias por ela beneficiadas para consumo, preferencialmente, durante a ceia de natal;
- 2.5. Manter em seus arquivos as relações nominais das pessoas beneficiadas, com seus respectivos documentos de identidade e/ou CPF e assinatura para fins de registro e prestação de contas;
- 2.6. Conferir e assinar os recibos de entrega dos produtos repassados pelo Programa Mesa Brasil Sesc;
- 2.7. Impedir a duplicitade na doação de produtos para a mesma família. Cada família terá direito a 01 (um) chester, a fim de garantir que o maior número possível de famílias seja contemplado;
- 2.8. Estar ciente de que os técnicos do Programa Mesa Brasil Sesc e da BRF S.A. poderão visitar suas instalações visando o acompanhamento da CAMPANHA;
- 2.9. Estar ciente de que os funcionários da BRF S.A. poderão contribuir na tarefa de distribuição dos produtos doados pela empresa por meio do trabalho voluntário durante a distribuição dos produtos às famílias.
- 2.10. Utilizar os alimentos recebidos exclusivamente para a entrega às famílias em situação de vulnerabilidade social por ela beneficiadas, não permitindo o seu preparo nas refeições servidas pela própria ENTIDADE e o seu uso em eventos com outras finalidades;
- 2.11. Acondicionar os produtos doados respeitando rigorosamente as técnicas adequadas para manipulação e armazenamento, em conformidade com as normas sanitárias e as orientações específicas dos técnicos do Programa Mesa Brasil Sesc, zelando pelo SESC e pela BRF S.A. e o seu Instituto, abstendo-se da prática de qualquer ato que possa denegrilas ou prejudicá-las;

CONFERE COM ORIGINAL

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/PR (PROGRAMA MESA BRASIL SESC FRANCISCO BELTRÃO) E A ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO NOS TERMOS ABAIXO:

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR, Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, criada nos termos do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrada consoante seu Regulamento editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, Paraná, doravante denominada SESC/PR, neste ato representada por seu Diretor Regional, JOSÉ DIMAS FONSECA, brasileiro, casado, professor, com RG nº 2.117.005-4 SSP-PR e CPF/MF nº 365.135.479-20 e a ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.643.582/0001-36, entidade sem fins lucrativos, fundada em 13 de fevereiro de 2007, com sede na Rua Santa Maria, nº 682, Bairro Guanabara, CEP 85.604-000, em Francisco Beltrão Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.643.582/0001-36, doravante denominada INSTITUIÇÃO RECEPTORA, neste ato representada por sua presidente, MARISTELA TESTOLIN DA SILVA, brasileira, casada, empresária do comércio, com RG nº 7.320.481-0/PR e CPF/MF nº 019.733.769-46, Representante Legal com mandato em vigor, conforme Estatutos aprovados e registrados, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1º: DOS PRINCÍPIOS DO "PROGRAMA MESA BRASIL SESC"

O SESC/PR desenvolve, em âmbito nacional, o PROGRAMA MESA BRASIL SESC, que é um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional para inclusão social, constituindo-se numa Rede Nacional de Solidariedade, contribuindo para promover o Direito Humano à Alimentação Adequada e a minoração do desperdício;

Parágrafo Primeiro: O Programa recebe doações de gêneros alimentícios: *in natura*, prontos para o consumo ou industrializados, itens de higiene e limpeza, itens de vestuário, entre outros, desde que estejam próprios para o consumo ou uso humano, e os redistribui conforme sua disponibilidade, para instituições sociais e benfeiteiros sem fins lucrativos, bem como para comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade social;

Parágrafo Segundo: O trabalho do PROGRAMA MESA BRASIL SESC vai muito além da distribuição de produtos, compreende também a realização de Ações Educativas mensais, por meio da realização de reuniões, cursos, oficinas e palestras onde são prestadas orientações e esclarecimentos para uma melhor qualidade de vida do ser humano, tanto no que se refere à temas de educação alimentar e nutricional, quanto sobre suas condições de cidadania e autonomia, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo Terceiro: A iniciativa deste Termo de Cooperação coincide com as finalidades do SESC, especialmente as estabelecidas no seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05.12.1967, artigos 1º, 'caput' e alínea 'a'; e, 3º, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'j'.

CLÁUSULA 2º: DO OBJETO

O presente Instrumento tem por finalidade a doações de produtos às Instituições sociais, desde que atendidos os requisitos do Programa, bem como promover ações educativas nas áreas de alimentação, nutrição e social.

Parágrafo Único: Os produtos a serem entregues em doação às Instituições Receptoras são mera liberalidade do SESC/PR não comportando vínculo de permanência e estarão de acordo com a programação e disponibilidade do SESC/PR sujeitos ao estoque de doações recebidas e perfil das Instituições Receptoras.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/10/2021
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR
Tel.: 41 3304-2000 - Fax 3304-2188
sesc@scspr.com.br - www.scspr.com.br
1 de 5

Doutor

M

Rebelo

declaração por escrito, informando os dados da pessoa autorizada e assinada por Gerente Executivo da Unidade de Serviço.

4.2 Compete às INSTITUIÇÕES RECEPTORAS:

- I) Responsabilizar-se pelo acondicionamento, armazenagem, manipulação e consumo adequado dos alimentos e produtos doados, conforme orientações fornecidas pelo Programa;
- II) Não vender, não rifar, ou realizar bingos, bazar, mesmo que seja entre os titulares do direito da Instituição, nem repassar para terceiros alimentos e outros produtos provenientes do Programa;
- III) Conferir os produtos entregues e assinar os Recibos de Cessão no ato da entrega, bem como arquivá-los em pasta própria, apresentando ao SESC/PR quando solicitado;
- IV) Participar das ações educativas do Programa, comunicando, com antecedência, a impossibilidade de comparecimento.
- V) Comunicar ao Programa toda e qualquer alteração em seus Estatutos Sociais, Representação Legal, endereço e telefone, rotina de atendimento e quantitativo de pessoas assistidas e número de refeições oferecidas;
- VI) Comunicar a equipe estratégica do Programa, que se compõe as assistente social e da nutricionista, qualquer transtorno que coloque em risco a integridade das ações do MESA BRASIL.
- VII) Realizar preenchimento da Ficha Cadastral, em conjunto com a assistente social do Programa, respondendo as questões com base na veracidade dos fatos, pois a distribuição dos produtos será norteada por meio de cálculo de per capita e situação populacional, que contempla tanto o nº de pessoas atendidas como no nº de refeições servidas, dessa forma a quantidade cedida será adequada à capacidade de produção e consumo da Instituição Receptora ou Comunidade, por isso é

Parágrafo Primeiro: A Instituição Receptora, quando da retirada no endereço do Programa Mesa Brasil, disposto na

acondicionamento dos produtos, devendo as unidades de transporte das Instituições, possuir cobertura para proteção dos armazenamento em caixas de isopor higienizadas para garantir sua integridade, bem como para o transporte de produtos higiene e limpeza, evitando a contaminação dos alimentos que possam vir a ser transportados no mesmo veículo. Evitando a Perda, exposição e deterioração dos produtos cedidos, sob pena de notificação, suspensão das entregas e rescisão do Termo de Cooperação.

Parágrafo Segundo: As doações deverão ser retiradas nos dias e horários acordados e agendados pelo SESC/PR. A entrega somente será feita mediante a autorização da Instituição Receptora, devendo haver prévia comunicação na hipótese de impossibilidade de retirada dos alimentos.

Parágrafo Terceiro: Compete às INSTITUIÇÕES RECEPTORAS que atendem famílias:

Providenciar e disponibilizar os cadastros das famílias atendidas pela Instituição, em modelo fornecido pelo Programa.

CLAUSULA 5ª DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações previstas neste Termo de Cooperação, sujeitará à Instituição Receptora, a advertência, suspensão e rescisão do Termo conforme Cláusula 11ª, apurados pelo Programa Mesa Brasil e garantidos a ampla defesa e ao contraditório, sem prejuízo das sanções administrativas, penais e cíveis, conforme legislação vigente.

Parágrafo Primeiro- A advertência será aplicada quando constatado pela equipe técnica do Programa Mesa Brasil de mera irregularidade no acondicionamento, transporte, arquivo, registro de beneficiados e regularidade constitutiva da Instituição Receptora, para no prazo de 30 (trinta) dias, adequar-se aos critérios do Programa, salvo outro prazo estabelecido pelo SESC/PR, podendo o Programa suspender a entrega de doações.

Parágrafo Segundo – A suspensão será aplicada quando a Instituição Receptora descumprir a advertência ou omitir-se quanto ao ato elencado na advertência, ou então, quando apurada falta grave da Instituição Receptora, através do mau uso, desvios, vendas ou qualquer outro tipo de dano que possa denegrir a imagem do Programa, até a conclusão de processo interno para apurar os fatos possível desligamento da Instituição Receptora e rescisão do Termo.

CONFERE COM ORIGINAL

SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR
Tel.: 41 3304-2000 - Fax 3304-2188
sesc@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br

3 de 5

EM 26/10/2021

PREFEITURA MUN. DE FOO. FEITRÃO

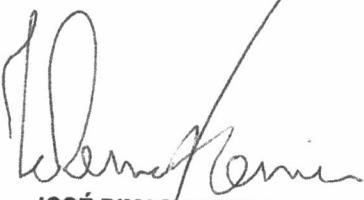
Parágrafo Único: Ocorrendo denúncia do presente instrumento ou qualquer das hipóteses que impliquem em rescisão, ficam as partes responsáveis pelo cumprimento das suas respectivas obrigações.

CLÁUSULA 12^a: DO FORO DE ELEIÇÃO

Elegem as partes, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas amigavelmente entre as partes.

E, por estarem justas e acordadas entre si por este instrumento e suas Cláusulas, firmam ambas as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Curitiba, 07 de Maio de 2014.

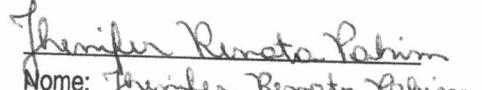

JOSÉ DIMAS FONSECA
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC


MARISTELA TESTOLIN DA SILVA
ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO

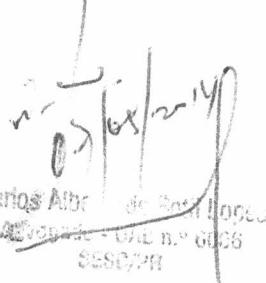
Testemunhas:


Tatiana Túcia

Nome: Tatiana Túcia
 CPF/MF: 027.682.231.05


Jennifer Renata Pachim
 Nome: Jennifer Renata Pachim
 CPF/MF: 069.462.319-00


Francisco CT da Costa e Silva
 Diretor da Divisão de Saúde e Ação Social
 Administração Regional SESC PR


Carlos Alberto de Souza
 Advogado - CRM: N.º 6026
 SESCPR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/10/2021

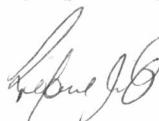
PREFEITURA MUN. DE FCO. BEATRÔ

SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
 Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR
 Tel.: 41 3304-2000 - Fax 3304-2188
sesc@sescpr.com.br www.sescpr.com.br

5 de 5









CAMPANHA "ESTRADA SOLIDÁRIA" - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PARCERIA COM O PROGRAMA PÁTRIA VOLUNTÁRIA

TERMO DE COMPROMISSO

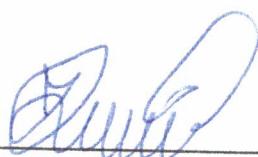
Eu, JOÃO MARIA STUNPF , CPF 476.453.269-72, representante da Instituição ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO, CNPJ 08.643.582/0001-36 , asseguro recebimento e consequente distribuição dos alimentos recebidos, isentos de qualquer contraprestação, realizada livre, espontânea e gratuitamente, sem quaisquer motivações política, religiosa ou que vise promoção pessoal.

Estou ciente das minhas obrigações, a saber: distribuir, conforme a necessidade, as doações ao público em situação de vulnerabilidade o qual a Entidade que represento atende, no prazo de até 30 dias, a contar do recebimento das doações; prestar contas, em até 15 dias da data da entrega dos alimentos ao público beneficiado, por meio do link <https://patriavoluntaria.org/pt-BR/contests/3d695d06-239d-4f17-8f62-9ad628563d1f>; enviar, quando da prestação de contas, após a destinação dos alimentos, a lista contendo os dados (nome, CPF e telefone) do público beneficiado, e o termo de compromisso de imagem assinado por todos aqueles que apareceram nas fotos, conforme planilhas contidas no link acima.

Estou ciente de que o preenchimento do referido termo não é garantia de recebimento das doações, uma vez que se trata de mobilização.

Declaro ainda que li e estou de acordo com o Termo de Autorização de Uso de Imagem enviado pelo Pátria Voluntária.

Francisco Beltrão, 19/08/2021.
Local e Data



Assinatura do Representante da Instituição

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/10/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BEATRIZ

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Ao assinar o Termo de Compromisso enviado por e-mail, a Instituição compromete-se a seguir as orientações abaixo apresentadas:

Quanto à comunicação e uso de imagem

1. Nenhuma divulgação associada à parceria poderá ser vinculada a fins políticos, religiosos ou a fins que visem promoção pessoal.
2. A Instituição participante deverá registrar por meio de fotos a ação de entregas previstas, anexando-as posteriormente à prestação de contas pelo link: <https://patriavoluntaria.org/pt-BR/contests/3d695d06-239d-4f17-8f62-9ad628563d1f>
3. Para que a ação aconteça da melhor forma é fundamental seguir as orientações:
 - a) A realização da ação deve conter um número reduzido de pessoas, devido ao cenário da Covid-19, evitando a aglomeração de pessoas, mantendo entre si uma distância de segurança;
 - b) Evitar qualquer contato físico como abraços e apertos de mão;
 - c) Não admitir a exposição por meio de fotos de pessoas enfermas e/ou debilitadas;
 - d) Evitar formação de filas para recebimento dos itens ou entrega.
4. A instituição realizará, obrigatoriamente, a cobertura fotográfica da ação. Dessa maneira, o programa Pátria Voluntária poderá realizar a divulgação das ações, apoiando a iniciativa e demonstrando agradecimento à iniciativa.
5. Na ação poderão participar todos os envolvidos com a parceria e voluntários.

6. Boas práticas nas redes sociais

A sua instituição agora é um porta-voz desta ação e, a partir do momento em que publicar um comentário, foto ou vídeo, isto será visto pelos demais usuários (amigos, seguidores, colegas) como vindo de alguém que a representa. Preparamos um roteiro para auxiliar nas publicações:

- a) O público da instituição está no Facebook, LinkedIn, Instagram e/ ou Twitter? Antes de divulgar qualquer informação, escolha o canal mais adequado para publicá-la;
- b) Crie uma mensagem de agradecimento e mostre a rede de contatos qual o objetivo desta ação social. Também poderá utilizar frases do programa Pátria Voluntária: Bora Fazer o Bem! e a #BoraFazeroBem;
- c) Lembre-se de nos marcar na ação. Para isso, basta usar @ nas redes sociais para procurar os nossos perfis. Abaixo deixamos o link direto para acessá-lo: @patria.voluntaria (instagram) / @patriavolunt (twitter) / Pátria Voluntária (facebook);
- d) Chamada para ação: Para gerar maior engajamento dos seguidores na ação, no final do post, direcione-os para

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/10/2021

PREFEITURA MUN. DE ECO RESTRÂGIO



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Fábio J.B

Fábio J.B

Termo De Autorização De Uso De Imagem, Texto e Voz

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, autorizo o programa Pátria Voluntária a utilizar imagens, voz, som e textos por mim enviados da "ação" para fins de exibição em meios impressos, eletrônicos e digitais, em todo território nacional e internacional, como parte de divulgação da ação e de seus programas e projetos. A presente autorização tem caráter gratuito, desonerando o programa Pátria Voluntária de qualquer custo ou pagamento de honorários, seja a que título for. A presente autorização é concedida em caráter irrevogável e irretratável, para nada reclamar em juízo ou extrajudicialmente, obrigando o AUTORIZADOR por si e por seus herdeiros.

Dados do Autorizador:

Nome: JOÃO M. STUÑPF
CPF: 476453269-72 RG: 3399263-7

Endereço: R. MARQUES DE ABREU 920 GUANABARA
Concordo com os termos acima:

Local e Data, 19/08/2023



Autorizador

Agradecemos a sua parceria!

Equipe Pátria Voluntária



CONFERE COM ORIGINAL

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



EM 26/10/2021
PREFEITURA MUN. DE FOCÔRIO





Recibo nº: 01/2020

TERMO DE RECEBIMENTO DE CESTAS BÁSICAS

Eu João Maria Stunpf, CPF: 476.453.269-72 representante da Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo Inscrita sob CNPJ nº 08.643.582-0001/36 atesto para os devidos fins que recebi, por intermédio do CEAGRO – Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia, 260 (duzentos e sessenta) cestas básicas à serem entregues para famílias em situação de vulnerabilidade, por meio do projeto “ações no combate à pandemia do Coronavírus / COVID-19” com apoio da Fundação Banco do Brasil – FBB e parceiros.

Francisco Beltrão, 27 de Maio de 2020

João Maria Stunpf

Presidente

RG 3.399.263-7

CONFERE COM ORIGINAL
Presidente: João Maria Stunpf

EM 26/10/2021

PREFEITURA MUN. DE FOO. BELE

CNPJ: 08.643.582/0001-36

Francisco Beltrão: (46)

993305653

www.irmaocirilo.org.br

CNPJ: 08.643.582/0002-17

Pato Branco (46) 3313-3305

(Filial)

BALANCETE - 01/01/2021 A 30/09/2021

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO	136.485,25	660.564,59	695.785,68	101.264,16
	CIRCULANTE	120.022,25	660.564,59	695.785,68	84.801,16
-1000000	DISPONIBILIDADES	120.022,25	614.961,30	655.443,99	79.539,56
-1000000	CAIXA	82.625,41	362.372,77	312.428,07	132.570,11
-1000000	CAIXA MATRIZ	82.625,41	362.372,77	312.428,07	132.570,11
-1000000	Caixa	82.625,41	362.372,77	312.428,07	132.570,11
-1010000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	37.396,84	252.588,53	343.015,92	53.030,55 C
-1010000	BANCOS MATRIZ	37.396,84	252.588,53	343.015,92	53.030,55 C
-1010003	Caixa Economico Federal S/A	792,32	0,00	0,00	792,32
-1010004	Banco Cressol	36.604,52	252.588,53	343.015,92	53.822,87 C
-1100000	CREDITOS	0,00	45.603,29	40.341,69	5.261,60
-1140000	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	45.603,29	40.341,69	5.261,60
-1140000	ADIANT.A FUNCIONARIOS	0,00	45.603,29	40.341,69	5.261,60
-1140003	Adiantamento de Salarios	0,00	40.341,69	40.341,69	0,00
-1140004	Adiantamento de 13. Salario	0,00	5.261,60	0,00	5.261,60
	NAO CIRCULANTE	16.463,00	0,00	0,00	16.463,00
-1700000	IMOBILIZACOES	16.463,00	0,00	0,00	16.463,00
-1700000	IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	16.463,00	0,00	0,00	16.463,00
-1700000	MATRIZ	16.463,00	0,00	0,00	16.463,00
-1700004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.272,00	0,00	0,00	4.272,00
-1700005	MOVEIS E UTENSILIOS	2.066,00	0,00	0,00	2.066,00
-1700011	Ka SE 1.0 Branco Renavam 153334	10.125,00	0,00	0,00	10.125,00
	PASSIVO	136.485,25 C	410.147,23	394.205,41	120.543,43 C
	CIRCULANTE	29.945,95 C	276.196,90	260.255,08	14.004,13 C
-2030000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.710,37 C	161.744,58	160.941,92	7.907,71 C
-2030000	OBRIGACOES COM PESSOAL	8.710,37 C	161.744,58	160.941,92	7.907,71 C
-2030000	OBRIG.SOCIAIS A RECOLHER	8.710,37 C	161.744,58	160.941,92	7.907,71 C
-2030001	Salarios e Ordenados a Pagar	8.710,37 C	161.744,58	160.941,92	7.907,71 C
-2040000	OUTRAS OBRIGACOES	21.235,58 C	114.452,32	99.313,16	6.096,42 C
-2040000	OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	20.815,58 C	109.137,32	94.418,16	6.096,42 C
-2040000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	20.815,58 C	109.137,32	94.418,16	6.096,42 C
-2040012	Pis sobre salarios	159,21 C	1.443,79	1.284,58	0,00
-2040101	INSS a Recolher	18.511,81 C	68.031,98	54.389,51	4.869,34 C
-2040102	IRF a Recolher (Retido PF)	149,61 C	1.476,49	1.391,67	64,79 C
-2040103	FGTS a Recolher	1.908,75 C	37.679,77	36.845,03	1.074,01 C
-2040104	Contrib Sindical a Recolher	86,20 C	505,29	507,37	88,28 C
-2050000	CONTAS A PAGAR	420,00 C	5.315,00	4.895,00	0,00
-2050000	SERVICOS TERCEIROS A PAGAR	420,00 C	5.315,00	4.895,00	0,00
-2050003	Honorarios a Pagar	420,00 C	5.315,00	4.895,00	0,00
	PATRIMONIO LIQUIDO	106.539,30 C	133.950,33	133.950,33	106.539,30 C
-2800000	RESULTADOS ACUMULADOS	106.539,30 C	133.950,33	133.950,33	106.539,30 C
-2800000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	27.411,03	0,00	133.950,33	106.539,30 C
-2800000	SALDO INICIAL	27.411,03	0,00	133.950,33	106.539,30 C
-2800001	Superavit Acumulado	134.130,18 C	0,00	133.950,33	268.080,51 C
-2800002	Deficit Acumulado	161.541,21	0,00	0,00	161.541,21
-2808000	RESULTADO DO EXERCICIO	133.950,33 C	133.950,33	0,00	0,00
-2808000	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	133.950,33 C	133.950,33	0,00	0,00
-2808001	Superavit do Exercicio	133.950,33 C	133.950,33	0,00	0,00
	CONTAS DE RESULTADO	0,00	378.728,29	359.449,02	19.279,27
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	351.334,64	351.334,64 C
-9000000	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	351.334,64	351.334,64 C
-9030000	VENDAS DE SERVICOS	0,00	0,00	351.334,64	351.334,64 C

DK
Anais M

EM 26/10/2021
PREFEITURA MUN. DE FCO DE JESUS
Zé Pepe J.D.

0306 - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMAO CIRILO
CNPJ:08.643.582/0001-36
Rua R SANTA MARIA, 682 Bairro: GUANABARA
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85604-000

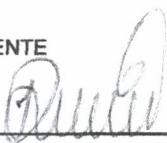
FL. 3
PG. 3

000236

BALANCE - 01/01/2021 A 30/09/2021

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
--------	--------------	----------------	--------	---------	-------------

PRESIDENTE



JOAO MARIA STUNPF

PRESIDENTE

C.P.F. 476.453.269-72

R.G. 3.399.263-7 PR - SSP

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/10/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	ATIVO	2020	2019	
CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES		120.022,25	25.490,35	370,9 %
CAIXA		120.022,25	25.490,35	370,9 %
CAIXA MATRIZ		82.625,41	2.283,51	3.518,4 %
Caixa		82.625,41	2.283,51	3.518,4 %
BANCOS CONTA MOVIMENTO		82.625,41	2.283,51	3.518,4 %
BANCOS MATRIZ		37.396,84	23.206,84	61,1 %
Caixa Economica Federal S/A		37.396,84	23.206,84	61,1 %
Banco Cressol		792,32	420,87	88,3 %
NAO CIRCULANTE		36.604,52	22.785,97	60,6 %
IMOBILIZACOES		16.463,00	12.285,00	34,0 %
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS		16.463,00	12.285,00	34,0 %
MATRIZ		16.463,00	12.285,00	34,0 %
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		16.463,00	12.285,00	34,0 %
MOVEIS E UTENSILIOS		4.272,00	7.120,00	40,0 %
Ka SE 1.0 Branco Renavam 153334		2.066,00	5.165,00	60,0 %
TOTAL DO ATIVO		10.125,00	0,00	
		136.485,25	37.775,35	261,3 %

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/10/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Rebelo J.B.

Emitido em: 22/10/2021 11:36:03

0306 - ASSOCIACAO CASA DE APOIO IRMAO CIRILO
CNPJ:08.643.582/0001-36
Rua R SANTA MARIA, 682 Bairro: GUANABARA
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85604-000

000239

FL. 3
PG. 3

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PRESIDENTE

JOAO MARIA STUNFF
PRESIDENTE
C.P.F. 476.453.269-72
R.G. 3.399.263-7 PR - SSP

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20 / 10 / 2021
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Emitido em: 22/10/2021 11:36:03



Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo de Francisco Beltrão, Rua Santa Maria, 682 , Francisco Beltrão, PR, tendo como representante João Maria Stumpf, Presidente, recebeu da Central Geral do Dízimo - Pró-Vida - Associação de Assistência Social inscrita no CNPJ sob nº 51.740.256/0001-76, com sede, comarca e foro na cidade de São Paulo - SP à Rua Orobó, 100 - Alto de Pinheiros, os materiais abaixo especificados.

- RECIBO Nº 197 / 191 -

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	Fralda descartável adulto - tamanho G	416 pct

Francisco Beltrão, 14 de Fevereiro de 2019

João Maria Stumpf
Presidente

João Maria Stumpf
Presidente
RG 3 399 263

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/10/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BEATRÃO

Central do Dízimo de Curitiba
Rua João Meneguzzo, 1031 Bairro Santa Felicidade
82020-450 Curitiba PR Brasil
T 55 (41) 3339.2232
e-mail cd_curitiba@provida.org.br
www.provida.org.br



PRÓ VIDA
Central Geral do Dízimo
Idealizador e Fundador: Dr. Celso Charuri

Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo de Francisco Beltrão, Rua Santa Maria, 682 , Francisco Beltrão, PR, tendo como representante João Maria Stumpf, Presidente, recebeu da Central Geral do Dízimo - Pró-Vida - Associação de Assistência Social inscrita no CNPJ sob nº 51.740.256/0001-76, com sede, comarca e foro na cidade de São Paulo - SP à Rua Orobó, 100 - Alto de Pinheiros, os materiais abaixo especificados, conforme carta de doação de 15/09/2018.

- RECIBO N° 191 -

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	Fiat DOBLO ESSENCE 5 lugares - CHASSI Nº 9BD11960DK1149257	1 un

Francisco Beltrão, 11 de FEVEREIRO de 2019

João Maria Stumpf
Presidente

João Maria Stumpf
Presidente
RG 3 399 263 /

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/10/2021
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

M. Flávio B.